



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PAUTA nº 38 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST**

Reunião COGEST: 04/11/2021	Nº 38/2021	SEI nº 0021351-73.2021.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Propositora	Número de SEI
1 - Licitação. Serviço para a veiculação de publicidade legal dos atos administrativos do TRE-PE	Apreciar a essencialidade do serviço de veiculação de publicidade legal de atos administrativos	SA	0014730-60.2021.6.17.8000
2 - Minuta - Resolução SEPAT - responsabilidade de bens permanentes em áreas comuns	Apresentação das manifestações da STIC referentes ao tema, com as correspondentes justificativas.  Deliberação quanto a "responsabilidade de bens permanentes em áreas comuns". A Diretoria-Geral sugeriu que a responsabilidade sobre esses bens obedeça a um rodízio entre as unidades localizadas naquela área/andar, com periodicidade e unidades responsáveis fixadas em portaria a ser confeccionada pela SA.	DG	0019775-84.2017.6.17.8000
3 - Dimensionamento da Força de Trabalho	-----	SGP	Solicitação por e-mail
4 - Capacitação. GT - Contratações	-----	SGP	0014288-94.2021.6.17.8000
5 - Relatório PCI setembro/2021	Apresentação	SOF	Solicitação por e-mail
6 - Execução Orçamentária e Financeira 2021	Apresentação	SOF	Solicitação por e-mail
	Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: <i>"VII – prover suporte à Presidência para acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Tribunal."</i>		

<p>7 - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente a "Adesão ao Sistema Comprasnet Contratos"</p>	<p>A adesão ao sistema de gestão contratual (Comprasnet Contratos) visa a atender a exigências de melhoria do serviço e de aplicação dos recursos públicos, alinhada à perspectiva de redução das equipes e a consequente necessidade de novas ferramentas que melhorem a qualidade do trabalho na Secretaria, otimizando o tempo dos gestores, o controle gerencial e a visualização dos esforços se concretizando em resultados para o Tribunal e para a sociedade. A ferramenta está sendo adotada pela maioria dos Tribunais Regionais Eleitorais e do próprio TSE, além de outros órgãos e entidades públicas, interligando informações contratuais com o SIAFI e o SIASG. Além disso, estão sendo realizados estudos de aprimoramento para melhor adequação da ferramenta às necessidades da Justiça Eleitoral.</p> <p>Valor: R\$ 16.061,87 (total anual)</p>	<p>STIC</p>	<p>0020510-78.2021.6.17.8000</p>
<p>8 - Contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores do Ed. Sede do TRE-PE. Prazo de contratação inicial sugerido superior a 12 (doze) meses</p>	<p>Pronunciamento nº 992 / 2021 - TRE-PE/PRES/DG/ASSDG (1655142):</p> <p>"(...) Outrossim, ressalta-se, à vista das justificativas contidas na Informação nº 18069 - TRE-PE/PRES/DG/SA/CEA/SEMAN(1613413), ao considerar que <b>o prazo de contratação inicial sugerido, superior a 12 (doze) meses</b>, tem caráter excepcional <i>a priori</i>, conforme diretrizes contidas no Acórdão do TCU n.º 929/2017 – Plenário, <b>cabe decisão do COGEST, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa TRE/PE nº 053/2021, quanto ao acolhimento ou não da dita disposição. (...)</b>"</p>	<p>DG</p>	<p>0006646-70.2021.6.17.8000</p>
<p>9 - Essencialidade do serviço de contratação de cobertura securitária em favor dos estagiários do TRE/PE</p>	<p>A contratação tem natureza contínua uma vez que visa a proteção dos estagiários que integram o Programa de Estágio do TRE-PE</p>	<p>SGP</p>	<p>0018133-37.2021.6.17.8000</p>
<p>10 - PLS - Sustentabilidade</p>	<p>Realização de EAD sobre sustentabilidade</p>	<p>SGP</p>	<p>-----</p>
<p>11 - Instrumento normativo para regulamentação de processos de trabalho no TRE/PE</p>	<p>Definição do instrumento normativo que irá regulamentar os processos de trabalho no TRE/PE, se IN ou Portaria</p>	<p>ASPLAN</p>	<p>-----</p>



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA HELENA DE ALBUQUERQUE LIRA, Analista Judiciário(a)**, em 09/11/2021, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1662202** e o código CRC **A6716834**.